

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1687 de 29/07/05

DECRETO Nº 11.794/05  
DE 15 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a oficialização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

Considerando que a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a formulação de políticas municipais relativas aos direitos da criança e do adolescente;

Considerando, ainda, a realização da VI Conferência Estadual e preparatória da VI Conferência Nacional, ambas, dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

Considerando, finalmente, a necessidade de eleger delegados do Município para participarem da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em 18 de agosto de 2005, das 8:30 às 13:00 horas, na sede do Centro de Educação Empreendedora – CEDEMP, sito à Rua Tssunessaburu Makigut, s/nº, Floradas de São José.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente”.

Art. 3º. A coordenação e a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficarão sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

publicação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua

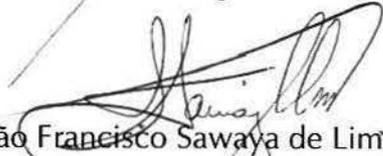
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

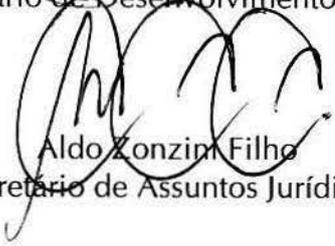
de 2005.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos